

## CONDIÇÕES GERAIS - LISTA DE CASAMENTO

1 - Os titulares escolhem, nesta data, o pacote turístico comercializado pela Stella Barros Turismo, cujo valor será dividido em cotas que estarão disponíveis aos convidados no site [www.stellabarros.com.br](http://www.stellabarros.com.br) .

1.1 - As cotas serão disponibilizadas no site, no limite do valor da viagem, apenas após a confirmação do pacote turístico escolhido, podendo também, serem adquiridas em nossa sede ou licenciada responsável por esta lista.

1.2 - O valor das cotas adquiridas pelos convidados será creditado em conta-corrente de titularidade da Stella Barros Turismo.

1.3 - Para todas as compras de cotas de viagem efetuadas pelos convidados no site, após a confirmação de pagamento, será enviado um e-mail aos titulares da lista (noivos), no endereço eletrônico abaixo indicado, com cópia ao convidado que adquiriu a cota, facilitando assim o acompanhamento da Lista de Casamento.

2 - Após a confirmação das reservas solicitadas os titulares deverão pagar no mínimo, à título de sinal, 20% (vinte por cento) do valor do Pacote, ou valore(s) e condições de pagamentos estipulados na cotação de acordo com fornecedores.

2.1 - Este sinal, caso o valor total do pacote seja alcançado na aquisição de cotas pelos convidados , poderá ser reembolsado aos titulares, ou, caso estes assim desejarem, utilizado em melhorias (up grades) na sua viagem, desde que isto seja possível.

3 - Caso o pacote turístico escolhido tenha seu preço fixado em dólares americanos ou euro (viagens internacionais), o valor da cota adquirida será convertido em reais, pelo câmbio turismo do dia da aquisição.

3.1 - No caso de cancelamento, que deverá ser feito por escrito pelos titulares, os valores fixados em moeda estrangeira, serão devolvidos, sem prejuízo do item 4.1 do presente instrumento, ao câmbio turismo do dia do efetivo reembolso.

4 - Concluída a reserva, utilizados os créditos e, verificado que o crédito apurado não é suficiente para o destino escolhido , deverão os titulares da lista quitar a diferença apurada, obedecendo os prazos aplicados para cada destino ou programação, informações essas prestadas no momento da reserva, através do contrato de prestação de serviços.

4.1 - Os titulares declaram ciência das condições do contrato da operadora do pacote turístico, como programação, prazos, descrição de serviços, política de cancelamento e demais informações, conforme instrumento anexo já assinado.

5 - Os titulares da lista (noivos) autorizam a divulgação de sua lista de casamento em nosso site: [www.stellabarros.com.br](http://www.stellabarros.com.br) , contendo todas as informações necessárias para identificação do evento e dos titulares.

5.1 - Os endereços físicos dos titulares não serão divulgados aos convidados, apenas o(s) email(s) cadastrado(s) pelos titulares

6 - Em caso de desistência, após a compra efetivada, ou mesmo sinalizada, os valores quitados pelos noivos mais as cotas presenteadas pelos convidados estarão sujeitos às regras e multas do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TURISMO, bem como taxa administrativa de 10% sobre o valor total do pacote turístico.

7 - As condições gerais da Lista de Casamento serão disponibilizadas aos convidados que optarem em adquiri-las (créditos em favor dos noivos).

8 - Após o fechamento da lista de convidados, o que deverá acontecer em 15 dias antes da data estipulada para o embarque dos noivos, será enviado aos mesmos um extrato das cotas presenteadas.

9 - O(s) titular(es) declara(m) ter plena ciência e aceita(m) as condições gerais deste contrato.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Nome por extenso.

\_\_\_\_\_  
Nome por extenso.

\_\_\_\_\_  
Assinatura.

\_\_\_\_\_  
Assinatura.

\_\_\_\_\_  
R.G.

\_\_\_\_\_  
R.G.

\_\_\_\_\_  
E-mail.

\_\_\_\_\_  
E-mail.